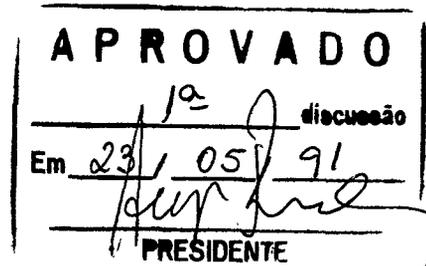




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 061/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Considerando que a exploração de CASSINOS, além de ser uma forma de lazer, é um inesgotável manancial de recursos econômicos e um enorme polarizador de investimentos turísticos.

Considerando que uma cidade turística é aquela que oferece atrações, e o CASSINO é um conjunto de atrações, com jogos e diversões, empregando inúmeros profissionais de hotéis, restaurantes, artistas, músicos, atores e profissionais liberais.

Considerando que o CASSINO, conjunto de atrações, propicia ao Governo arrecadação de tributos diversos, sem ter que fazer nenhum investimento dos cofres públicos.

Considerando também, que a indústria do CASSINO, além de ser uma das que melhor remunera seus empregados, oferece também todo tipo de assistência médica, dentária, creches e todo tipo de atendimento social necessário.

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando

segue...